



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 835, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia o advogado Jairo Ribeiro Fragoso
no cargo de Assessor Jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado Jairo Ribeiro Fragoso, portador do CPF nº 957.579.880-53 e do RG nº 9064237192, OAB/RS nº 73.471, a contar de 02 de março, no cargo de Assessor Jurídico deste Legislativo, com a lotação no Padrão C.C.3, da Lei Municipal nº 3.146, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de março de 2026.


Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.


Vera. Elenice Allebrandt
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores Santo Augusto / RS	
PUBLICAÇÃO	
AFIXADO em:	02.03.26. 91
RETIRADO em:	/ /

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Julio Pereira dos Santos, nº. 465, Fone/Fax: 55 3113-0028 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br